PREFEITURA
CAMPO BELO DO SUL - SC

PORTARIA Nº 40/2026

De 02/02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, usando a competência que lhe confere o art. 37, inciso II da Constituição Federal, 1988 e art. 16, inc. II e art. 18 do Estatuto dos Servidores Municipais de Campo Belo do Sul-SC.- Lei Municipal n. 2.359/2019, Lei 2.360/2019, e artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

ADMITIR ACT:

ANDRIELY DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR II ACT, com carga horaria de 20 horas semanais. Lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.Mat.6859/6.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul,02 de fevereiro de 2026.

CELIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Rua: Major Teodósio Furtado, 30, Centro
Campo Belo do Sul-SC – CEP 88.580-000
Telefone: (49) 3249 1133